



**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes esportivos para atletas e comissão técnica da modalidade olímpica de vela, em cumprimento ao conteúdo do convênio nº 59 firmado pelo clube com a Confederação Brasileira de Clubes – CBC.

Às 17h00min. do dia 17 de junho de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Antônio Fernandes Neto e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas no Termo do Convênio nº59/2015 celebrado com a CBC, no Regulamento de Compras e Contratações da CBC, bem como nas disposições contidas no EDITAL YACHT CLUBE NA BAHIA “pregão presencial” Nº 01/2016 e alterações posteriores, procederem à análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar, adjudicar e homologar o processo aquisitivo em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 15/06/2016, às 14h00min. Após análise da documentação de habilitação da licitante DPF INDUSTRIAL EIRELE–ME (ANAPORT PRAIA FITNESS) efetuada pela Equipe de Apoio do CLUBE e verificada a sua conformidade com todos os requisitos previstos no Edital, o Pregoeiro proclamou a habilitação da mesma, declarando-a vencedora do processo licitatório EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA “pregão presencial” Nº 01/2016. Em seguida, o Pregoeiro facultou o pronunciamento de quaisquer dos presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, oportunidade em que nada foi dito. Concluído o julgamento e precluso o direito de recurso, o Pregoeiro, em conjunto com os demais membros da Comissão de Aquisições, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 03/2016 YCB, RESOLVEU: **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, destinada a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos para a modalidade olímpica de vela, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa DPF INDUSTRIAL EIRELE–ME (ANAPORT PRAIA FITNESS), CNPJ 02.547.673/0004-34, a qual apresentou a melhor proposta, tendo sido perfeitamente classificada e habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou o encaminhamento do processo para o Comodoro do Yacht Clube da Bahia, para autorização da contratação, ao tempo em que declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ele, demais membros da Comissão de Aquisição presentes, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Antônio Fernandes Neto – Pregoeiro

Luiz Eduardo Luz Pato

Jefferson Andreoni

Lorena Araujo Fraga